



<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em ____/____/____	

MOÇÃO Nº 236/2021

De Congratulações à Juíza do Trabalho Dra. Adriane da Silva Martins e ao Juiz do Trabalho Dr. Marcus Menezes Barberino Mendes pelo trabalho e pela atuação em causas sociais no município da Estância Turística de São Roque.

O exercício da magistratura é um dos pilares sobre os quais assenta-se a estrutura de qualquer democracia madura. Juízes lidam diariamente com questões de vida ou morte que impactam diretamente a vida das pessoas, seja em escala individual, seja em coletiva.

Nas palavras do Dr. João Batista Martins César, ex-procurador do Trabalho e atual desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (TRT-15), a Justiça do Trabalho atua como um “amortecedor dos conflitos entre capital (empregadores) e trabalho (empregados)”. Com todas essas responsabilidades, decidindo muitas vezes acerca do trabalho de toda a vida de um empregado, bem como em razão da dificuldade para alcançar o cargo, é imperativa a necessidade de estudo contínuo e até mesmo o aceite de restrições na vida privada de um juiz do Trabalho. Somente com o reconhecimento da sociedade da responsabilidade depositada sobre os juízes, bem como o reconhecimento do próprio Poder Executivo, seguindo o disposto na Constituição Federal, é que teremos um Poder Judiciário como almejado por todos os cidadãos: justo, imparcial e ágil.

Feito esse preâmbulo, esta Vereadora vem à presença de seus nobres pares compartilhar seus votos de admiração pelo trabalho de Suas Excelências Dra. Adriane da Silva Martins, natural de São Paulo (SP), Juíza da Vara do Trabalho de São Roque, formada em 2006, tendo ingressado na magistratura em 2012 e atuante em nosso município desde 2018; e Dr. Marcus Menezes Barberino Mendes, natural de Jequié (BA), Juiz da Vara do Trabalho de São Roque, formado pela Universidade Federal da Bahia (UFBA) em 1993 e empossado juiz pela primeira vez em 1995, atuante em São Roque como magistrado titular desde 2014.

Impõem-se expectativas desmedidas sobre os juízes no Brasil. Demandas de trabalho absolutamente excruciantes, investigações por vezes aquém do desejável, índices de criminalidade altíssimos, estrutura humana e material limitada: sobre esses profissionais recai o peso da infalibilidade, mesmo quando o Estado se mostra ausente e não cumpre suas obrigações mais essenciais — nada disso importa para a opinião pública. Pesquisas com o Judiciário brasileiro apontam um índice alarmante de estresse e adoecimento físico

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

e mental entre seus integrantes. Evidentemente, todo aquele que se dedica de corpo e alma a essa carreira é pautado pela sede de justiça; contudo, essa mesma vontade de servir ao bem da população eventualmente se converte em um fardo diante dos obstáculos francamente evitáveis que as condições por vezes insatisfatórias impõem à magistratura e à promotoria. Outro aspecto notável da trajetória das figuras que ora homenageia esta Vereadora é o empenho dispendido em destinar multas processuais em benefício da Santa Casa, em valores expressivos, que muito têm contribuído na manutenção de serviços indispensáveis.

Diante disso, cumpre a nós, membros do Poder Legislativo, empunhar a bandeira em prol de causas que promovam a Justiça — tanto em seu contato direto com a sociedade quanto em favor daqueles responsáveis por efetivá-la. Registramos, mais uma vez, nossos sinceros e efusivos agradecimentos a Suas Excelências Dra. Adriane da Silva Martins e Dr. Marcus Menezes Barberino Mendes por suas atuações em nosso Município e em favor de causas sociais na região.

Que da presente seja dada ciência à **Dra. Adriane da Silva Martins** e ao **Dr. Marcus Menezes Barberino Mendes**.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas,
23 de junho de 2021.

CLAUDIA RITA DUARTE PEDROSO
(DRA. CLAUDIA PEDROSO)

Vereadora

GUILHERME ARAUJO NUNES
(GUILHERME NUNES)

Vereador

PROTOCOLO Nº CETSRS 23/06/2021 - 11:17 7106/2021/AO